



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

01

Ofício nº 0912/2017-GAB

Toledo, 6 de novembro de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR RENATO ERNESTO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

Prot. 2632/2017
09/11 - 10:06
Elea Jomaina
Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Faz referência ao Ofício nº 312/2017-CM/LEG, que versa sobre o Requerimento nº 166/2017.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 10.10.2017, que versa sobre a Central de Compras Municipal, encaminhamos o anexo Ofício nº 125/2017-SMAD, formulado pela Secretaria Municipal da Administração, contemplando as informações relativas ao requerido por esse Legislativo.

2. Nestes termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria da Administração

02

Departamento de Compras

Ofício nº 125/2017 - SMAD

Toledo, 3 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
LÚCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo
Toledo – PR

Assunto: Ofício nº 312/2017-CM/LEG

Senhor Prefeito,

Em atenção ao ofício acima citado, da Câmara Municipal de Toledo, recebido por este Departamento no dia 27.10.2017, no qual requisita informações a respeito da adoção das medidas relativas tendentes a criação Central de Compras e metodologia utilizada para concessão de realinhamento de preços, prestamos as seguintes informações:

I - Quais os critérios adotados para a instituição da Central de Compras.

Os estudos preliminares foram iniciados no ano de 2010 a partir de uma visita técnica à Central de Compras já implantada na cidade de Maringá, porém, tendo como primeira intenção a criação de uma Central de Compras regionalizada, prevendo a união de pelo menos os municípios de Toledo, Cascavel e Foz do Iguaçu.

No entanto, devido à alta complexidade operacional e pouco interesse dos municípios convidados, esta idéia foi frustrada e foi idealizado novo projeto para atender exclusivamente as compras do Município de Toledo, projeto este que foi mantido em espera até que se pudesse encontrar a melhor forma para a sua criação.

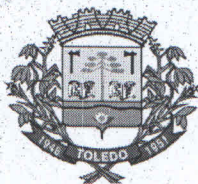
Em novembro de 2016, depois de decorrido um longo prazo sem que as medidas fossem tomadas, já sendo propósito desta Gestão, servidores do Município se prontificaram em retomar os estudos a partir de nova visita técnica a Central de Compras de Maringá, porém foram impedidos de prosseguir por trazer despesas não previstas pela gestão anterior.

Contudo, já nesta Gestão Administrativa, foram designados os servidores Thiago Locatelli, Diretor do Departamento de Compras e Nilson Liberato, Controlador Interno, para fazer a visita à Central de Compras do Município de Maringá e a partir daí, retomar os estudos para implantá-la no Município de Toledo.

Portanto, no dia 17.02.2017, os servidores acima citados fizeram a visita em Maringá e no mesmo dia em Londrina, onde foram colhidas informações bastante úteis para que se pudesse aplicar em nosso Município, considerando que serviram para sustentar as idéias que já se estruturavam a partir de algumas medidas que estavam para ser adotadas.

Assim sendo, mesmo considerando as limitações do quadro de pessoal, o espaço físico e o aspecto infraestrutural, foram dados os primeiros passos para a criação da Central de Compras de maneira reduzida, mas sem perder o principal objetivo que consiste em centralizar as compras públicas do município.

Hoje se encontra criada nos moldes do que ocorre na cidade de Maringá, porém de maneira reduzida, tendo duas servidoras sob a coordenação do Diretor do Departamento de Compras que, mantendo contato aos servidores da esfera administrativa de cada Secretaria demandante, pesquisam as necessidades de consumo comuns e, a partir dos resultados, reúnem as solicitações de Compra de Material ou Contratação de Serviço, iniciando a tramitação de maneira unificada minimizando o habitual número de processos de licitação que até então vinham sendo formalizados.



03

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria da Administração

Departamento de Compras

A partir desta equipe, considerada embrião de um projeto maior, já temos implantada a Central de Compras que, num processo de aprimoramento operacional, de adequação de espaço, realocação de pessoal, adequação de equipamentos e softwares, atingirá a plenitude do que se pretende num curto espaço de tempo.

Diante do exposto entendemos que o projeto completo depende de um esforço maior de articulação entre as Secretarias demandantes em conjunto da Secretaria de Recursos Humanos, Secretaria da Administração e dos Departamentos de Compras, Informática e Patrimônio, assegurando assim o atendimento satisfatório das metas pretendidas.

II – Relacionar em planilha, informações pormenorizadas, acerca das ações e evoluções com a instituição da Central de Compras no Município de Toledo até o presente momento.

Em atendimento a este item, segue em forma de tabela a relação dos processos em que houve atuação da Central de Compras com aplicação da nova sistemática até o presente momento:

Objeto (resumido)	Processos Licitatórios Unificados ou Previsão para unificação (2017 e 1º semestre de 2018)
Uniformes	Novembro/2017
Seguros de Veículos	Novembro/2017
Registro de preços, para aquisição e instalação de calhas, rufos, passarinheiras e serviços de recuperação e reinstalação das já existentes	Novembro/2017
Alimentação e hospedagem para terceiros	Novembro/2017
Serviço de Dedetização	Novembro/2017
Manutenção de roçadeiras, motosserras, motopodas, tratores cortadores de grama e sopradores.	Novembro/2017
Manutenção de motobombas para piscinas, chafarizes e espelhos d'água.	Novembro/2017
Equipamentos de proteção individual	Dezembro/2017
Manutenção de aparelhos de ar condicionado	Dezembro/2017
Materiais de Construção	Janeiro/2018
Substituição de vidros	Janeiro/2018
Lavagem de veículos	Janeiro/2018
Grama em leiva	Janeiro/2018
Carimbos	Janeiro/2018
Material para limpeza de piscinas, chafarizes e espelhos d'água	Janeiro/2018



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria da Administração

04

Departamento de Compras

Locação de palcos, tendas pirâmides, banheiros químicos, etc...	Fevereiro/2018
Combustível	Março/2018
Materiais de expediente	Março/2018
Materiais de Copa e Cozinha	Março/2018
Transporte de Alunos, atletas e idosos (viagens)	Março/2018
Confecção de camisetas	Março/2018
Refeições e eventos (Pioneiros, dia da Segurança, festa do porco e homenagem aos servidores, etc...)	Março/2018
Pedra britada para readequação de estradas e propriedades rurais	Abril/2018
Instalação de fechaduras, cópias de chaves, aquisição de cadeados	Abril/2018
Materiais educativos e esportivos	Abril/2018
Aquisição de Bandeiras cortinas, persianas, lençol, tapetes, tecidos em geral...	Abril/2018
Recarga de gás	Parcial no PP 88/2017 Demais Abril/2018
Material Gráfico	Parcial no PP 151/2017 Demais Abril/2018
Refeições (marmitex)	Maior/2018
Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar, Restaurantes Populares, Grupos de Idosos e Casas Abrigo)	Julho/2018
Materiais de Limpeza	
Aparelhos de Ar Condicionado	Pregão 23/2017
Manutenção corretiva e preventiva de freezers, refrigeradores, máquinas de lavar roupas, secadoras de roupas, centrífugas, máquinas de costura, bebedouros, fornos elétricos, forno microondas, fogões gás/industrial e tubulações de gás	PP 54/2017
Flores e arranjos para eventos	PP 57/2017
Ferramentas em geral	PP 69/2017



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria da Administração

05

Departamento de Compras

Recargas de extintores	PP 72/2017
Aquisição de Papel A4	PP 74/2017 e PP 182/2017
Cestas Básicas	PP 102/2017
Limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura, de passagem nos Prédios Públicos	PP 111/2017 (Assistência Social) PP 119/2017 (Demais Secretarias) 2018 será unificado
Limpeza de reservatórios d'água	TP 08/2017
Serviço de retirada, manejo e destinação de colmeias	PP 123/2017
Equipamentos e peças para reposição ou reparos (informática)	PP 128/2017
Cartuchos de tinta para impressoras	PP 153/2017
Utensílios de Cozinha	PP 159/2017
Computadores	PP 160/2017
Serviços de Borracharia	Pregão 211/2017
Placas em Bronze para identificação de obras e reformas	PP 188/2017
Pneus	PP 191/2017
Passagens rodoviárias	Inexigibilidade 15/2017

Ressaltamos que há muitos anos os processos de compras estavam tramitando de forma descentralizada, resultando em inúmeros processos com objetos semelhantes, porém de Secretarias distintas e que a centralização demanda tempo, principalmente se levarmos em conta que somos obrigados a respeitar os contratos vigentes.

Neste primeiro ano de Central de Compras, o objetivo é planejar as compras das diversas Secretarias, delimitando prazos de vigência mais curtos, para que em 2018 haja uma convergência entre todas as unidades compradoras.

III - Referente à composição de preços (média) para a realização de processo licitatório, está sendo realizado pela Secretaria de origem ou pela Central de Compras?

A metodologia utilizada para obtenção do preço de referência para a contratação não é apenas a média, mas também a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria da Administração

06

Departamento de Compras

Atualmente esta tarefa de buscar preços no mercado está sendo realizada tanto pelas Secretarias de Origem quanto pela Central de Compras. Espera-se que no futuro, com o aumento da equipe e de forma gradativa, possamos concentrar esta atividade na Central de Compras.

IV - A Administração pública municipal tem concedido realinhamento de preços de itens em seus contratos? Explicar a metodologia utilizada.

Diferente da metodologia utilizada no passado, a mera apresentação de notas fiscais demonstrando oscilações de preço não constitui provas efetivas da necessidade do reequilíbrio econômico financeiro.

O equilíbrio econômico-financeiro consiste na manutenção das condições de pagamento inicialmente estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou Contrato, a fim de que se mantenha estável a relação entre as obrigações do contratado e a retribuição da Administração, para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento.

Para que possa ser autorizado e concedido o reequilíbrio econômico-financeiro nas Atas de Registro de Preços ou Contratos, deverão ser verificados:

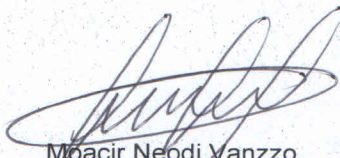
- a) Os custos dos itens constantes da proposta contratada com a planilha de custos que acompanha o pedido de reequilíbrio;
- b) Demonstração de fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi ajustado e que justifique as modificações do contrato para mais.
- c) Demonstração de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica (probabilidade de perda concomitante à probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.

Comprovado um ou mais casos descritos nas alíneas acima, este Departamento realiza pesquisas de mercado para confirmar se houve aumento nos custos e seus montantes.

Até o presente momento foram indeferidos aproximadamente 95% dos mais de 50 pedidos de realinhamento de preços. Estamos agindo com cautela e justificando com toda a prudência os fundamentos que implicarem na aplicação da teoria da imprevisão e no estabelecimento de novos valores para a retribuição do contratado, uma vez que variação de custos previsíveis, seja para mais ou para menos, são normais na atividade empresarial e devem ser ordinariamente suportadas pelo contratado ou pelo contratante.

Por fim, colocamos-nos a disposição de Vossa Excelência e da Câmara Municipal de Toledo para prestar melhores esclarecimentos se for julgado necessário.

Atenciosamente,


Moacir Neodi Vanzzo
Secretário da Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

07

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA nº 265/2017

Considerando o ofício nº 0912/2017 – GAB do Chefe do Executivo Municipal que faz referência ao ofício nº 312/2017 – CM/LEG, que versa sobre o requerimento nº 166/2017, remeta-se ao Departamento Legislativo para que comunique o autor do requerimento da presente resposta bem como a torne pública.

Sala da Presidência, 09 de novembro de 2017.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

REQ 166/2017

AUTORIA: Ver. Leocledes Bisognin

